

## I — ORGANIZAÇÃO

## 3. INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA — 1962

## A) GUARDA CIVIL

b) Pessoal de outras corporações que exercem atividades atinentes à Guarda Civil

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL EM 31-XII					
	Total	Do Serviço de Trânsito	De Delegacias de Polícia	Da Força Pública e da Polícia Militar	Da Guarda Municipal ou Territorial, Polícia Rodoviária e da Guarda Noturna	Outras
Acre.....	266	—	64	—	202	—
Amazonas.....	220	1	77	66	62	14
Pará.....	580	—	377	198	3	2
Amapá.....	222	—	4	—	218	—
Maranhão.....	13	—	—	—	13	—
Piauí.....	503	—	62	423	—	18
Ceará.....	1 000	9	124	836	30	1
Rio Grande do Norte.....	404	—	90	248	62	4
Paraíba.....	769	5	108	550	106	—
Pernambuco.....	977	4	502	245	196	30
Alagoas.....	84	2	82	—	—	—
Sergipe.....	440	—	101	330	4	5
Bahia.....	834	19	162	292	357	4
Minas Gerais.....	110	—	—	—	110	—
Espírito Santo.....	342	4	137	201	—	—
Rio de Janeiro.....	1 036	5	98	90	815	28
São Paulo.....	3 699	76	475	2 406	705	37
Santa Catarina.....	762	47	228	334	127	26
Rio Grande do Sul.....	3 328	51	485	1 980	792	20
Mato Grosso.....	386	—	72	305	5	4
Goiás.....	173	3	76	90	4	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>16 148</b>	<b>226</b>	<b>3 324</b>	<b>8 594</b>	<b>3 811</b>	<b>193</b>

FONTE — Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política.

## B) SERVIÇO DE TRÂNSITO

a) Pessoal do Serviço de Trânsito e verba orçamentária

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL EM 31-XII									VERBA ORÇAMENTÁRIA (Cr\$ 1 000)		
	Total	Chefe (diretor, comandante etc.)	Sub-diretor ou sub-comandante	Inspetores	Fiscais	Guardas	Pessoal de saúde	Pessoal administrativo	Outras	Total	Pessoal	Material
Acre.....	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	72	1	1	—	—	65	—	5	—	—	—	—
Roraima.....	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	268	1	—	7	27	233	—	—	—	28 083	22 583	5 500
Maranhão.....	4	(1)	—	—	—	—	—	3	—	570	310	260
Piauí.....	104	1	—	12	4	82	—	4	—	9 033	9 033	—
Ceará.....	779	1	1	77	50	648	2	—	1	86 223	76 145	10 078
Rio Grande do Norte.....	161	1	—	4	13	120	—	—	—	8 914	7 112	1 802
Paraíba.....	206	1	5	3	168	6	1	21	1	25 221	20 101	5 120
Pernambuco.....	337	1	3	10	50	263	—	10	—	13 000	13 000	—
Alagoas.....	56	1	1	2	4	48	—	—	—	—	—	—
Sergipe (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	35	1	—	1	—	—	4	29	—	13 101	6 331	6 770
Minas Gerais.....	663	1	1	3	265	140	—	253	—	112 304	92 884	19 420
Espírito Santo.....	89	1	—	76	7	3	—	2	—	12 513	10 463	2 050
Rio de Janeiro.....	369	4	3	3	60	281	10	9	2	167 536	165 036	2 500
Guanabara.....	22	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo.....	445	1	1	6	2	22	20	21	—	—	—	—
Paraná.....	330	1	—	92	—	219	—	27	—	122 082	122 082	—
Santa Catarina.....	68	1	1	34	—	17	—	15	—	103 862	74 377	29 485
Rio Grande do Sul.....	629	2	2	50	45	495	3	16	16	13 451	9 827	3 624
Goiás.....	128	1	2	19	17	77	—	10	2	35	—	35
Distrito Federal.....	26	1	1	2	6	—	—	16	—	390	—	380
<b>BRASIL (3).....</b>	<b>4 802</b>	<b>23</b>	<b>22</b>	<b>401</b>	<b>718</b>	<b>2 719</b>	<b>40</b>	<b>851</b>	<b>28</b>	<b>716 308</b>	<b>629 294</b>	<b>87 024</b>

FONTE — Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política.

(1) Inspetor, exercendo a função de Chefe. — (2) O Serviço de Trânsito é feito pelo pessoal de outras Corporações. — (3) Com as imperfeições mencionadas.